



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Praça Padre Joaquim Teodoro, 600
CEP 62.520 - Amontada - Ceará
C. G. C. 06.582.449 0001-91

LEI Nº 009/86

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO AMONTADENSE
A PESSOA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promul-
go a seguinte

LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Amontada ao Sr. JOSÉ
IVO MAGALHÃES, natural de Itapipoca, Estado do Ceará.

Parágrafo único - O Título de que trata este Artigo será entregue
ao agraciado em local e data a serem posteriormente fixados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, a 19 de março de 1986.

Jose Agenor Henrique
JOSE AGENOR HENRIQUE
PREFEITO MUNICIPAL